

## A FILOSOFIA DA VIOLÊNCIA E A DETERIORAÇÃO DA POLÍTICA

VIOLENCE OF PHILOSOPHY AND POLITICS OF DECAY

Antônio Mateus Soares\*

### RESUMO

O artigo defende a ideia de que a filosofia da violência mantém relações constitutivas com os conceitos de poder, política e Estado. Nesse sentido se fez necessário nos aproximarmos de algumas matrizes analíticas dos pensamentos de Hannah Arendt, Michel Foucault e Giorgio Agamben, autores contemporâneos fundamentais na interpretação da violência enquanto fenômeno praticados pelos humanos. Na costura compreensiva que realizamos, observamos que as relações que definem e separam poder, força e violência se estabelecem na própria execução do comportamento humano e na interpretação que realizamos dele. A violência enquanto fenômeno social apresenta-se de forma difusa e em diferentes intensidades, o que dificulta a sua circunscrição em uma única chave analítica. Manifestada historicamente em contextos de incivilidade, a violência atualmente parece se encontrar de forma normalizada no nosso cotidiano. Na elaboração desse artigo, foi realizada pesquisa em diversas obras dos autores em questão, cruzando e tensionando definições, avaliando as convergências e divergências em suas construções, não perdendo de vista que o conceito de violência é dinâmico, contextual e polissêmico. O artigo apresenta como uma de suas conclusões, que o poder, como elemento fundamental das relações instituídas no convívio social, possui relação de negação e afirmação, aproximação e distanciamento com a violência, ou seja, ele está presente na prática do ato de violência como mobilizador da potência e da força, e pode se fazer ausente quando associado à prática política, tendo em vista que a violência institui-se através de práticas apolíticas.

**PALAVRAS CHAVES:** Violência. Poder. Política.

### ABSTRACT

The philosophy of violence maintain comprehensive relations with the concepts of power, politics and state in this direction are necessary approximations of some analytical matrices of

---

\* Doutor em Ciências Sociais. Professor adjunto da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSA. E-mail: [antoniomateuscs@gmail.com](mailto:antoniomateuscs@gmail.com).

thought of Hannah Arendt, Michel Foucault and Giorgio Agamben. The relationships that define and separate power, force and violence are established in the very execution of human behavior and the interpretation we do it. Violence as a social phenomenon presents diffusely and at different intensities, which makes its area in a single analytical key. historically manifested in incivility contexts, violence now seems to lie in a standardized way into our daily lives. In preparing this article research was carried out in several works of the authors in question, crossing and tensing concepts. The article presents as one of its conclusions, that power as a fundamental element of the relations established in social life, has relation of negation and affirmation, approach and distancing violence, that is, it is present in the practice of acts of violence as a mobilizer power and strength, and can be done away when associated with political practice, with a view that violence is established through non-political practices.

**KEYWORD:** Violence. Power. Policy.

## INTRODUÇÃO

Na medida em que adentramos à temática da violência, mais crescem as dúvidas e a necessidade de mobilizar reflexões e o aprofundamento de conceitos articulados ao fenômeno da violência. As primeiras narrativas de práticas violentas e criminosas foram manifestas na Bíblia, que apresentou através de seus versículos situações de roubos, estupros e homicídios, considerados atos desvirtuosos segundo as leis divinas, que uma vez desobedecidas submetia a sociedade da época à punição (dilúvio, pragas do Egito, expulsão do paraíso). Como expoente de crimes bíblicos o evento fratricida, em que “Caim matou Abel” (GÊNESIS 4, p. 5, 2009), evidencia historicamente que mesmo nas relações de proximidade existem disputas de poder potencializadas por sentimentos de ódio e vingança. Mesmo com as referências da Bíblia, é desconhecida oficialmente a origem da violência e do crime, o fato é que ela se estabelece de forma crescente entre os homens.

A palavra *violentia* é oriunda do século XIII, mesmo sabendo que ela enquanto ação existe antes disto, foi derivada do latim *vis*, designando a “força” ou o “vigor”, e seu uso pode definir uma relação de força, submissão e constrangimento a outrem, se expressando de forma material ou imaterial. A violência assim como a política, institui seus sentidos através da relação entre os homens. Entretanto ela é o avesso do sentido clássico da política, pois em sua constituição nega o diálogo e a palavra. Paradoxalmente, a violência é construída na sociedade e se processa de forma a romper com os próprios códigos de ordens produzidos por

ela. A violência emerge como uma agressão ao indivíduo e ao coletivo, em sua polissemia podemos sinalizar que as primeiras tentativas conceituais, como analisa Robert Muchembled (2012), afirmavam a violência como elemento intrínseco à própria existência humana, entendendo que todos os seres vivos são movidos por comportamentos predatórios e instintivos de defesa, quando são ameaçados. Neste sentido, o uso da violência seria uma forma não de aniquilar a vida (dimensão negativa), mas de garantir a conservação da existência (dimensão positiva), e uma resposta ao medo, à frustração, à inveja, vingança ou perda de esperança.

Nesse artigo de natureza teórica, que não temos a pretensão de esgotar a temática, dialogaremos com algumas posições de três importantes pensadores contemporâneos: Hannah Arendt, Michel Foucault e Giorgio Agamben, a plausibilidade em dialogar com estes teóricos, se torna pertinente graças à atualidade de suas reflexões, assim como, às inúmeras contribuições teóricas em relação às noções de poder, democracia, Estado, espaço público, soberania entre outros conceitos. Estes pensadores não possuem como tema principal a violência, mas esta é uma temática que se encontra presente de forma transversal em suas obras.

Tomando de empréstimo algumas noções produzidas por estes três filósofos contemporâneos, desdobraremos o conceito de violência, suas relações com a política e com o Estado. Nesta perspectiva o artigo será desenvolvido através de três eixos: 1- Violência como esvaziamento do poder Hannah Arendt; 2- Poder e violência através de Michel Foucault; 3- O Homo sacer e a violência em Giorgio Agamben.

## **1 VIOLÊNCIA COMO ESVAZIAMENTO DO PODER EM HANNAH ARENDT**

Hannah Arendt (1906-1975), filósofa política alemã, que recebeu influências de Martin Heidegger, Immanuel Kant e Karl Jaspers, se tornou conhecida como uma das teóricas mais revolucionárias do século XX, pesquisou a formação dos regimes autoritários e vivenciou as principais transformações políticas do século XX, sua obra é indispensável para compreender a contemporaneidade as mazelas sociais aguçadas por uma série de violências que esvaziam o sentido da política e da democracia. Para esta teórica, compreender significava examinar criticamente a realidade sem procurar explicações em antecedentes históricos. Entre suas principais obras se destaca: “As origens do totalitarismo” (1951); “A condição humana” (1957); “Entre o passado e o futuro” (1961); “Da Revolução” (1962); e

“Sobre a violência” (1969), conjunto de obras que demonstram uma clara preocupação da autora com o conceito de liberdade e igualdade no mundo contemporâneo.

O tema da violência na obra de Hannah Arendt atravessa a sua produção e ganha expressão através de sua reflexão sobre liberdade, política e poder, que é uma das chaves hermenêuticas de seu pensamento. Para esta autora não há grandes estudos sobre a violência, situação que levou a uma conseqüente banalização do real sentido deste fenômeno, além de realizar uma revisão conceitual ela contribui para desmistificar a violência através de três dimensões “desnaturalização”, “despersonificação” e “desdemonização”, Hannah Arendt desconstrói o sentido da “naturalização” ao afirmar que a violência não é natural; e descarta a “personificação” recusando as metáforas orgânicas que compreendem a violência como doença ou enfermidade social, negando a relação entre violência e a potencialidade do sujeito; a autora nega a “demonização” ao afirmar que há uma racionalidade instrumental na violência, afastando-a dos ritos mágicos e demoníacos.

A violência agride a condição humana, compreendida através de Hannah Arendt (2010), como às formas de vida que o homem impõe a si mesmo para sobreviver, exercendo ações que buscam suprir as necessidades de sua existência e que variam no espaço e no tempo. As ações e comportamentos humanos estão condicionados por contextos sócio-históricos. Segundo Arendt (2010, p. 35), “até mesmo aqueles que condicionam o comportamento de outros homens tornam-se condicionados pelo próprio movimento de condicionar”.

A violência, na concepção de Hannah Arendt é um fenômeno pré-político, entretanto, suas expressões se relacionam com a deterioração da política e com a ausência de ação e do diálogo, expressões efetivas de poder. A violência contrapõe-se ao poder: de forma que onde domina um absolutamente, o outro está ausente. Hannah Arendt, reluta em associar violência com o poder ou com o Estado, “o poder é de fato a essência de todo o governo, mas não a violência” (ARENDR, 1994, p. 40).

As relações que definem e separam poder, força e violência se estabelecem na própria execução do comportamento humano e na interpretação que realizamos deste comportamento. Para Arendt (1994), o que define e separa a violência do poder é a dimensão da *política*, que está ausente em situações de violência e presente em relações de poder. A violência distingue-se do poder, pois ela é utilizada em relações sociais desiguais e hierarquizadas, em que não há liberdade, sendo compreendida como dispositivo de controle e subjugação. “O poder só é

efetivado enquanto a palavra e o ato não se divorciam, quando as palavras não são vazias e os atos não são brutais” (ARENDT, 2006, p. 212).

Na concepção arendtiana, o poder não subjuga, e quando é utilizado para este fim ele deixa de ser poder e se transforma em potência, que não pode ser confundida com poder. Potência é a força de um homem ou de um coletivo que pode se voltar contra o poder instituído. O poder pertence ao mundo cotidiano das relações entre os indivíduos, “o poder é sempre fruto da ação coletiva, o poder emerge onde quer que as pessoas se unam e exista concerto, ele nunca é poder de um indivíduo; pertence a um grupo em existência apenas na medida em que o grupo se encontra unido” (ARENDT, 1994, p. 37). A violência é a instrumentalização da potência e da força com vista à sua ampliação, e a força é a energia liberada, que pode ser utilizada para fortalecer ou não as relações sociais, logo violência e poder são categorias contraditórias: “A violência é capaz de destruir o poder, mas nunca de substituí-lo (...), nem poderá reconstruí-lo ou recuperá-lo” (ARENDT, 2010, p. 214). “A violência não reconstrói dialeticamente o poder: paraliza-o e o aniquila” (ARENDT, 1994, p. 9).

No pensamento arendtiano, a violência possui um caráter instrumental - meios, implementos, ferramentas são alguns dos substantivos usados pela autora, a violência aproxima-se da “fenomenologia do vigor”. Para Arendt, “nem a violência, nem o poder são fenômenos naturais, isto é, uma manifestação do processo vital, eles pertencem ao âmbito político dos negócios humanos, cuja qualidade essencialmente humana é garantida pela faculdade para agir, a habilidade para começar algo novo” (ARENDT, 1994, p. 60).

A violência é conduzida e imposta pelo uso da força física e simbólica, sendo uma ação destrutiva que ameaça a autoridade, mas ela também não pode ser confundida com autoridade, pois a essência da autoridade se pauta no reconhecimento inquestionável. Ao compreendermos a violência como uma transgressão dos padrões de civilidade, mediada pela força, quanto maior a concentração e direcionamento do uso da força, maior será a intensidade agressiva da conduta violenta. A violência, na perspectiva de Arendt (1994), expressa a deterioração da política, com a ausência da palavra e do discurso, expressões efetivas do exercício do poder como constitutivos sociais. A humanização das pessoas opera através da “palavra e do discurso” (ARENDT, 2006), pois é através deles que o homem presume a sua verdade. Segundo essa autora, o discurso se institui no âmbito da ação coletiva; sem esta ação o discurso vira pura conversa que manipula, mas não comunica; sem a comunicação pelo discurso não há transitividade. A violência aniquila a “palavra e o discurso”, ela não permite o falar, o ouvir, pautando-se apenas no ato agressivo. O discurso e

a ação coletiva estão imbricados e são manifestações singulares da vida humana, e fazem do homem um ser político e constitutivo de um mundo comum e sem violência.

Nos nexos estabelecidos entre Estado, violência e organizações revolucionárias, há espaços para se refletir sobre as instituições sociais que necessitam assumir responsabilidades pelo mundo, na perspectiva de Arendt (1994), reafirmando sua vinculação social transformadora através de práticas que estimulem a liberdade do pensamento e inibam ações desumanizadoras, assegurando a circulação da palavra e sua autoridade enquanto organização revolucionária que deve promover a inclusão da vida na política.

## 2 PODER E VIOLÊNCIA EM MICHEL FOUCAULT

Apresentando um campo teórico amplo em que a relação entre poder é analisada como uma forma de controle por meio de instituições sociais, Michel Foucault (1926-1984), filósofo francês, historiador das ideias, recebeu influências de Georg Hegel, Karl Marx, Friedrich Nietzsche, Sigmund Freud, entre outros. Michel Foucault desenvolveu métodos arqueológicos e genealógicos que enfatizavam os jogos de poder na evolução do discurso na sociedade. As relações de poder são amplamente analisadas por ele, levando-o a defender que as relações de poder se encontram radicadas nas mais variadas dimensões da vida, este filósofo parte do pressuposto que o poder não é apenas repressor, mas também criador de verdades e de saberes, é onipresente no sujeito. Tal afirmativa nos leva a desconstruir estigmas a supostas negatividades em relação ao poder. As principais obras de Michel Foucault, são a “História da Loucura” (1961); “As palavras e as coisas” (1966); “Arqueologia do saber” (1969); “História da Sexualidade” (1976), que analisam o papel das instituições no disciplinamento dos sujeitos, em algumas de suas obras ele rastreou a genealogia de um corpo de conhecimento, compreendendo a origem dos discursos e o processo de construção dos conceitos.

Mesmo tendo estudado com profundidade as relações de poder, refletindo inclusive sobre a sua gênese, defende que não há uma teoria geral do poder, não o vê como *constructo* natural, mas como prática social constituída historicamente, e portanto, capaz de ser revista, reformulada e resignificada em seu próprio movimento relacional. Michel Foucault, defende que o poder não se detém, ele não existe, o que existe são práticas ou relações de poder, o poder é algo que se exerce, que se efetua. As relações de poder não se passam no mesmo nível da violência.

A violência não é um conceito próprio da filosofia foucaultiana, entretanto sua obra aponta caminhos para a sua problematização. Michel Foucault (1998) defende que a violência, se produz na dinâmica dos jogos de poder e se mostra cada vez mais difusa na sociedade, envolvendo cada vez mais um número maior de pessoas, estruturando-se em terrenos incertos da vida social e transitando entre fronteiras do legal e ilegal, lícito e ilícito, formal e informal, ampliando a gravidade de dramas sociais como a exclusão social, a segregação urbana, a pobreza e a vulnerabilidade social. A noção de violência é, portanto, relativa, plural e contingente às circunstâncias históricas de sua manifestação; e é muitas vezes difusa, dificultando a sua circunscrição analítica. A violência atualmente aparece naturalizada na própria sociedade civil, quando os atos violentos não são mais “exceções”, mas manifestações práticas do cotidiano das pessoas, que normalizam gradativamente a ação violenta.

Ao analisar o processo de normalização da violência, Foucault (1998) afirma que ela é muitas vezes utilizada como meio de manutenção de relações de poder na dinâmica social. O processo de normalização incorpora distorcidamente a violência no âmbito das instituições sociais como uma conduta corriqueira e “aceitável”, o que supõe que a apreensão do sentido da norma implícita “às situações de violência” resulte das formas concretas como os indivíduos agem, em situações específicas, explicitando regras de poder (implícitas ou explícitas), de forma a compreender o fenômeno do ponto de vista das mudanças da ordem social e suas formas de reprodução.

Como manifestação e objetivação contraditória do movimento de construção/desconstrução de relações sociais, o fenômeno da violência é influenciado pela mediação de aparelhos culturais, econômicos e políticos que atuam sobre a conduta humana e sobre a ordem social expressa em um campo de disputa, marcado por “relações de poder que influenciam comportamentos e permeiam as interações entre os grupos e as classes”. Ainda segundo, Michel Foucault, numa sociedade caracterizada por polarizações, a violência é percebida como um meio de adulterar a ordem vigente e produzir mecanismos de controle alternativos para impor sua força que desagrega e agrega, desconstrói e constrói novas ordens e representações sociais. E nesse jogo social, empodera ou vulnerabiliza indivíduos, fortalece ou dissolve grupos. Associada ao funcionamento das redes de poder, mas nunca confundida como o próprio poder, a violência mostra-se presente na construção da própria sociedade e na construção das relações interpessoais e institucionais. A sociedade se estrutura com base em relações econômicas e relações de reprodução cultural que, por sua vez, expressam relações

de poder. Conforme indica Foucault (2003), as relações de poder são constitutivas da sociedade e estão presentes nas relações humanas, nas contradições de classes, de sexo, de gênero, de etnia, nas interações simbólicas, culturais, institucionais, profissionais e afetivas. Mesmo se relacionando com o Estado, o poder não deve ser analisado como algo preso e diretamente pertencente ao Estado. O exercício do poder, para Foucault (1998, p. 24), consiste em “conduzir condutas”, e essas são, ao mesmo tempo, um ato de “conduzir” os outros e a maneira de se comportar num campo social mais ou menos aberto, de possibilidades.

### **3 O HOMO SACER E A VIOLÊNCIA EM GIORGIO AGAMBEN**

Em perspectiva similar, mas não completamente coincidente a de Michel Foucault, Giorgio Agamben, realizou pesquisas utilizando-se de pressupostos arqueológicos que subsidiaria a produção de campos de tensões polares, a exemplo de democracia e totalitarismo. Este filósofo recebeu influências de Martin Heidegger, Walter Benjamin, Carl Schmitt, e questionou inclusive a filosofia, ao que se refere ao modo pelo qual ela deveria responder às questões práticas e teóricas ao mesmo tempo. Os trabalhos mais conhecidos de Giorgio Agamben incluem sua investigação sobre as definições de “Estado de exceção” e “Homo sacer”. Entre suas principais obras se destacam: “Homo sacer: o poder soberano e a vida nua” (1995); “O que resta de Auschwitz? ” (1998); “O Estado de Exceção” (2005); *Linguagens e a Morte* (2006). O entendimento do Estado e da ação política na contemporaneidade se destacam entre as principais contribuições de Giorgio Agamben, assim como, os efeitos das lacunas e suspensões da democracia e do direito, a arbitrariedade a serviço da concentração de poder e da violência.

Para Giorgio Agamben, a violência é uma irrupção do exterior que tem por efeito imediato a negação da liberdade daquele sobre quem é exercida, de modo algum pode trazer à luz a espontaneidade criativa interior da sua vítima. O pensador defende que a questão da violência e da política foi colocado em termos ambíguos, tendo em vista que há linguagem clássica da política, a palavra, mobilizadora do diálogo e da persuasão são princípios que devem direcionar as decisões coletivas. O atributo essencial da política seria o uso da palavra e da verdade como meio para tomada de decisão, diferente da violência que aniquila a palavra e a substitui pelo uso da força. A linguagem da política em seu sentido clássico é a não-violência.

Na contemporaneidade, a experiência da política é totalmente diferente da clássica grega, há um conjunto de alterações e capturas no sentido da política, que inevitavelmente restringiu a legitimidade de sua linguagem através da palavra e da verdade, ou seja, o desmantelamento da concepção grega de política, introduziu a ameaça da violência na linguagem política, através da manipulação das consciências fez com que violência e linguagem se tornasse parte integrante da teoria da violência.

O pensamento de Giorgio Agamben, nos leva a compreender que as experiências políticas contemporâneas, contribuíram para a inclusão da condição violenta no âmbito do Estado, em que a própria persuasão torna-se violência, tendo em vista que a mentira foi introduzida de forma vertical na construção do discurso distorcido na esfera política. As verdades políticas perderam o seu poder, assim como a sua prática através do exercício do Estado.

Talvez uma das maiores contribuições Giorgio Agamben, no âmbito das reflexões sobre a violência, se encontrem em sua análise na relação estabelecida entre o poder soberano e o *Homo sacer* (AGAMBEN, 2003a). Nesta relação o soberano transforma o *Homo sacer*, em um objeto de violência que excede tanto a esfera do direito quanto à do sacrifício, estabelecendo assim a condição violenta do Estado.

A figura do *Homo sacer*, teorizada por Giorgio Agamben (2003a), é importante para compreender o estatuto do soberano através de uma relação fundante entre quem possui o exercício da soberania e quem não a possui. O poder soberano decide quem será o *Homo Sacer*, sua figura é constituída na própria produção do Estado-Soberano, situação que torna imprescindível uma compreensão do *Homo sacer* associada ao controle deste Estado.

A relação entre poder soberano e o *Homo sacer* - compreendida como uma figura do direito romano, sinônimo da vida matável que não merece ser vivida – a vida nua é de total dominação, ao se proliferar no território da exceção, a vida abandonada é aniquilada em suas possibilidades de ação política, habita uma zona de indiferenciação – fora do espaço jurídico-político, sem lei e sem circunscrição geográfica – que a exclui ao mesmo passo que a inclui pelo controle. No diagrama da exceção, que a vida nua se integra, a vontade soberana, tem poder ilimitado.

O Estado de exceção, em que a vida nua é ao mesmo tempo excluída e capturada pelo ordenamento, constitui na verdade o fundamento oculto sobre o qual repousava o inteiro sistema político; quando as suas fronteiras se esfumam e se indeterminam, a vida nua que o habitava libera-se na cidade e torna-se simultaneamente o sujeito e o objeto do ordenamento

político e de seus conflitos, o ponto comum tanto da organização do poder estatal quanto da emancipação dele (AGAMBEN, 2003, p. 16/17).

A vida nua é incluída através de sua exclusão. Neste jogo inclusivo-exclusivo, o ser vivente é violentado e colocado a mercê de um poder soberano que se atrela às iniciativas do capital neoliberal, que tem objetivo de regular as atitudes do poder político, fazendo com que ele legisle a serviço do mercado. A política social começa a ser gerenciada para garantir que o mercado funcione com fluidez. Assim, a vida nua figurada nos pobres, deserdados e excluídos, compõe um quadro de corpos despossuídos e gerenciados por um poder soberano que decide desde a forma de inserção destes corpos no mercado até o estar-vivo ou o estar-morto.

O poder soberano decide sobre a vida nua, e para isto se utiliza de mecanismos que remetem ao bio-poder e a bio-política e suas crescentes implicações sobre a vida natural, utilizando estratégias de controle que calculam as formas de inclusão e exclusão, de vida e morte. Neste contexto, o poder soberano parece entrar em um paradoxo, no qual a suspensão da lei, coloca o soberano fora da lei e acima de suas prescrições.

Dentro do paradoxo enunciado o poder soberano se consagra como o que suspende a lei e decide sobre o estado de exceção. Segundo Agamben, ao indicar uma vida absolutamente matável, que sub-existe na ausência da lei, o soberano transforma o *Homo sacer*, em um objeto de violência que excede tanto a esfera do direito quanto à do sacrifício. A ação violenta é soberana e funda-se sobre a inclusão-exclusiva da vida nua no Estado. A violência soberana e o Estado de Exceção que ela instaura não aparecem, portanto, no ensaio, e não é fácil dizer onde eles poderiam colocar-se com relação a violência e o direito (AGAMBEN, 2003a, p. 72).

Na concepção de Agamben (2002), o indivíduo que tem negada a sua existência política encontra-se encerrado na existência biológica, diferenciado, excluído e violentando pelo não acesso a uma vida digna. Neste contexto de ausência da política, o autor incorpora, na discussão da violência, compreensões sobre o Estado, o poder soberano e sua força deliberativa no desenho dos limites da inclusão e da exclusão do indivíduo na vida política. Agamben (2004), ao analisar a estrutura da soberania no mundo atual e sua correlação com a condição violenta do Estado, resgatou a noção de Estado de exceção, que se define: “como um regime da lei no qual a norma vale, mas não se aplica (porque não tem força), e atos que não possuem o valor de lei adquirem sua força. A força de lei flutua como um elemento

indeterminado que pode ser reivindicado ora pela autoridade do Estado, ora pela autoridade de uma organização revolucionária” (AGAMBEN, 2002, p. 29).

Ao refletir sobre o “Estado de exceção” e o poder soberano, Agamben (2004) apresenta considerações relevantes na discussão sobre violência, tendo em vista que o “Estado de exceção” é desenhado como uma relação presente na origem da política; tal relação trata da delimitação entre o que está incluso e excluído da política, do direito e da normalidade. Assim, a exclusão da vida na política corresponde à inclusão da vida incivilizada e violenta. O “Estado de exceção” mobiliza o poder de dar e retirar a condição de ser político, não se configurando em um ambiente ditatorial, mas em um espaço vazio de direitos. O poder soberano, no contexto de um “Estado de exceção”, tem o arbítrio de conduzir sobre a vida e a morte, produz zonas de indiferença, confundindo violência e direito, cria espaços de indistinção dentro do próprio Estado. Esses espaços, segundo Agamben (2002, p. 72), dissolvem as determinações do direito, que passam a ser suspensas, e nas lacunas deixadas pela ausência da lei e da regra, se produz a vida nua, compreendida como a vida restrita à sua dimensão biológica, marcada como condição apolítica e destituída de quaisquer direitos.

As relações entre *Homo sacer*, poder soberano, Estado de exceção, biopoder e neoliberalismo é de coexistencialidade. Segundo Agamben (2003a, p.34) “o desenvolvimento e o triunfo do capitalismo não teria sido possível, nesta perspectiva, sem o controle disciplinar efetuado pelo novo bio-poder, que criou para si, por assim dizer, através de uma série de tecnologias apropriadas, os corpos dóceis de que necessitava”.

A evolução da sociedade da disciplina para a sociedade do controle, acontece para atender a demanda de uma sociedade na qual as técnicas de dominação e submissão deveriam acompanhar a sofisticação do mercado e da tecnologia. O caminho encontrado pelo soberano foi o deslocamento do poder para o domínio da vida, em um novo quadro, onde as prescrições jurídicas fossem suspensas, para um aniquilamento completo da vida política de grande parte dos seres vivos.

O avanço da teorização de Giorgio Agamben em o *Homo sacer* é, portanto, o de contestar a passagem do modelo jurídico-institucional de dominação ao modelo biopolítico. Na contestação viabilizada por Agamben, a vida nua insurge, localizada em um Estado de exceção, como uma categoria criada para o livre exercício do poder soberano sobre aqueles que sub-existem em um mundo onde o direito existe, mas não se efetiva. Podemos nos referir aos milhares de seres vivos, que através da vida nua se figuram nos campos de concentrações, cortiços, favelas etc., lugares onde a exceção além de regra é paradoxalmente a

única forma de inclusão. A vida nua, se instala onde a ausência da lei é norma, espaços por excelência do descaso político e da ação gerenciada dos programas humanitários de assistência. Lugares que para Agamben (2003) configuram o Estado de exceção, sendo espaços de exercício da biopolítica moderna.

Em um mundo onde todos correm o risco de ser tornar *Homo sacer*. Sem negar Michel Foucault, que sem dúvida se mostra presente nas entrelinhas do seu trabalho, Agamben faz uma complexa reflexão sobre o poder soberano que muito contribui nas compreensões do mundo atual. Para além, disso o autor nos provoca em relação ao sentido da vida, suas ponderações sobre a Zoé e Bíos, nos convida a pensar sobre a vida, sobre as implicações de uma existência política, e sobre o sentido da cidadania, em um tempo no qual esta palavra parece esvaziar-se de sentido.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tratamento analítico da temática da violência é inesgotável e carregada de linguagens e representações próprias, não foi pretensão deste artigo tentar esgotá-la, mas de alguma forma esboçar as relações que o conceito de violência mantém com algumas categorias importantes presentes no pensamento de Hannah Arendt, Michel Foucault e Giorgio Agamben, teóricos contemporâneos que elegeram à violência como foco central de seus estudos, mas que apresentam ferramentas analíticas que contribuem para o aprofundamento da discussão sobre violência, que como fenômeno se encontra entranhada em nossa estrutura social e permeia o tecido de nossos laços intersubjetivos.

Através do pensamento de Hannah Arendt e Michel Foucault, contrapomos as noções de poder e violência, afirmando que a mecânica instrumental da violência é avessa ao poder enquanto constructo coletivo, que por definição se institui relacionalmente entre pessoas livres, diferente da violência. O poder pode ser confundido como potência e se transformar em extensão da violência, quando é utilizado para obter a sujeição e a domesticação do outro. Ficou explícito no artigo que o poder é oriundo das relações sociais e se elabora através de ações externas, é geralmente compreendido e utilizado como potência mobilizadora da força, que é o substrato da violência

A violência muitas vezes se utiliza da potência, para afirmar as diferenças que hierarquizam e discriminam os homens, fortalecem os estigmas e ampliam as desigualdades sociais, e dilui o espaço público como lugar do diálogo, aniquilando o entendimento entre os

homens pelo uso da palavra. O verdadeiro sentido do poder deve ser compreendido como possibilidade de reverso dessas situações, quando concebido como instrumento político de empoderamento das minorias sociais, ressignificador de práticas e restituidor da ação coletiva.

A contribuição de Giorgio Agamben, mobiliza uma reflexão sobre o poder soberano e o esvaziamento do sentido clássico da política, aproximando-se da noção de política de Hannah Arendt, no que se refere a sua ação libertadora e acionada através da palavra. O poder é um elemento indispensável da política, a adulteração da política, obviamente estrangula o sentido do poder e o transforma em potência. Tanto Hannah Arendt, como Michel Foucault e Giorgio Agamben, acreditam que a violência se instituiu e se fortaleceu na contemporaneidade, com a deterioração do sentido clássico e libertador da política, tendo em vista que a exclusão da vida política, implica a inclusão na vida violenta.

O poder soberano e suas relações instituídas com o Estado de exceção, e construção figurativa do *Homo sacer*, se institui em um momento de deterioração da política, da palavra e da verdade, tal fenômeno, captura a noção de poder e a coloca como potência a serviço de um Estado de exceção, que desumaniza através da suspensão do direito e da cidadania. A violência como uma prática desumanizadora é normalizada, banalizada e instrumentalizada através de uma racionalidade direcionada a fins, não sendo um ato natural, mas contingente a um acúmulo histórico de sequestros e subversões de linguagens e sentidos, distorcidamente a violência se insere no funcionamento social e se difunde de forma a dificultar a sua circunscrição e ampliando sua força agressiva nas “vidas nuas” e “infames” de uma sociedade onde o “direito a ter direito” é subvertido através de dispositivos apolíticos de capturas e subjugação.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003a.

AGAMBEN, Giorgio. A zona morta da lei. **Folha de São Paulo**. Caderno Mais!, 2003b.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARENDT, Hannah. **O que é política?** Tradução Reinaldo Guarany. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. Um relato sobre a banalidade do mal. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDR, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

ARENDR, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir**. História da violência nas prisões. São Paulo: Vozes, 2001.

FOUCAULT, Michael. **A ordem do discurso**. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

FOUCAULT, Michael. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FOUCAULT, Michael. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michael. **A governamentalidade**. Ditos e Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

MUCHEMBLED, Robert. **História da violência**: do fim da Idade Média aos nossos dias. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.